

Interdição da apanha e comercialização de bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos em Portugal e/ou zonas reclassificadas temporariamente devido à presença de toxinas/outras motivos

Data de atualização: 27/outubro/2017

As alterações à situação anterior são as seguintes:

Zonas de produção	Alterações
Litoral Viana – L1	Interdição de todas espécies exceto amêijoa-branca
Litoral Matosinhos – L2	Interdição de todas espécies exceto amêijoa-branca
Estuário do Mondego, Braço Norte – EMN1	Interdição de todas espécies
Estuário do Mondego, Braço Sul – EMN2	Interdição de todas espécies exceto lambujinha
Litoral Setúbal - Sines – L6	Abertura de longueirão
Ria de Alvor, Vale da Lama - LAG	Interdição de todas espécies exceto longueirão e amêijoa-boa
Ria de Alvor, Povoação – POR2	Abertura de longueirão
Litoral Faro - Olhão – L8	Abertura de conquilha
Litoral Tavira – Vila Real Santo António – L9	Abertura de amêijoa-branca

Ponto da situação

Devido à presença de fitoplâncton produtor de toxinas marinhas ou de níveis de toxinas, de contaminação microbiológica ou de contaminação química acima dos valores regulamentares* estão reclassificadas temporariamente e/ou interditas temporariamente a apanha e captura, com vista à comercialização e consumo, as espécies de bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos, provenientes das seguintes zonas de produção**:

Zonas de produção	Espécies	Motivo
Litoral Viana – L1	Todas as espécies exceto amêijoa-branca	DSP
Estuário do Lima – ELM	Amêijoa-branca, amêijoa-relógio e berbigão	Amostra indisponível
	Amêijoa-boa	Proibição por contaminação microbiológica
Litoral Matosinhos – L2	Todas as espécies exceto amêijoa-branca	DSP
Litoral Aveiro – L3	Todas as espécies exceto amêijoa-branca e castanhola	DSP
Ria de Aveiro – RIAV1	Mexilhão	DSP
Ria de Aveiro – RIAV2	Mexilhão	DSP
Ria de Aveiro – RIAV3	Mexilhão	Amostra indisponível

Ria de Aveiro – RIAV4	Amêijoia-boa e amêijoia-macha	DSP
Estuário do Mondego, Braço Norte – EMN1	Todas as espécies	DSP
Estuário do Mondego, Braço Sul – EMN2	Todas espécies exceto lambujinha	DSP
Litoral Figueira da Foz - Nazaré – L4	Todas as espécies exceto amêijoia-branca	DSP
Lagoa de Óbidos – LOB	Berbigão, longueirão e amêijoia-branca	DSP
Estuário do Tejo – ETJ	Todas as espécies exceto amêijoia-japonesa	DSP
Litoral Peniche - Cabo Raso – L5a	Todas as espécies	DSP
	Lapa	Cádmio
Litoral Cabo Raso - Lagoa de Albufeira – L5b	Todas as espécies	DSP
Lagoa de Albufeira – LAL	Ostra-japonesa/gigante	Amostra indisponível
Litoral Setúbal - Sines – L6	Mexilhão, pé-de-burrinho e conquitilha	DSP
	Lapa	Cádmio
Estuário do Mira – EMR	Todas as espécies	DSP
Litoral Aljezur - S.Vicente – L7a	Todas as espécies	Amostra indisponível
	Lapa	Cádmio
Litoral S. Vicente - Portimão – L7c	Todas as espécies exceto conquitilha, amêijoia-branca e pé-de-burrinho	DSP
Ria de Alvor, Vale da Lama - LAG	Todas espécies exceto longueirão e amêijoia-boa	DSP
Ria de Alvor, Povoação – POR2	Todas as espécies exceto amêijoia-boa e longueirão	DSP
Ria Formosa, Olhão – OLH1	Mexilhão	Amostra indisponível
Litoral Faro - Olhão – L8	Todas as espécies exceto amêijoia-branca e conquitilha	DSP
Ria Formosa, Fuzeta - FUZ1	Amêijoia-boa	Proibição por contaminação microbiológica
Ria Formosa, Tavira – TAV2	Amêijoia-cão e berbigão	Amostra indisponível
Litoral Tavira – Vila Real Santo António – L9	Todas as espécies exceto amêijoia-branca e conquitilha	DSP

ASP = toxinas que provocam intoxicação amnésica

DSP = toxinas que provocam intoxicação diarreica

PSP = toxinas que provocam intoxicação paralisante

Amostra indisponível = Falha de recrutamento da espécie, período de defeso, ausência de exploração comercial, mau tempo, entre outros.

* Consultar:

Regulamento (CE) N.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.22.

Regulamento (CE) N.º 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.83.

Regulamento (UE) N.º 1021/2008 da Comissão de 17 de outubro de 2008, JO L277 de 18.10.2008 p.15.

Regulamento (UE) N.º 1881/2006 da Comissão de 19 de Dezembro de 2006, JO L364 de 20.12.2006 p.5

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/publicacoes/pescas.mar/tabela-062017-fitoplancton_zdp.pdf

** Consultar:

Despacho N.º 1851/2017 de 03 de março 2017 (DR, 2ª série, N.º 45 de 03/03/2017, p.3979-3987)

Despacho N.º 8930/2017 de 10 de outubro de 2017 (DR, 2ª série, N.º 195 de 10/10/2017, pp.22872)